



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030040/2020 - 15 de dezembro de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 109.338,78 ( cento e nove mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos ), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 109.338,78 ( cento e nove mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de DEZEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6220 de 28/12/20.



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030040/2020 - 15 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS</b>			
139000100013	44504200000	0,00	2.829,34
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>2.829,34</b>
<b>AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
139000100015	44905224000	0,00	1.509,44
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.509,44</b>
<b>AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID</b>			
139000100016	31900499000	4.338,78	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.338,78</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>4.338,78</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>4.338,78</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO: 2.200 - CONCESSÃO DE INCENTIVO - LEI 14.017/2020 - COVID19</b>			
199000000079	33903699000	58.000,00	0,00
199000000079	33903999000	47.000,00	0,00
199000000079	33504300000	0,00	69.450,00
199000000079	33604500000	0,00	18.900,00
199000000079	33904899000	0,00	16.650,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>105.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>105.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>105.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>109.338,78</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal